

ORIENTAÇÕES PARA PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Deverão constar os seguintes quesitos:

DESCRIÇÃO
I - Metodologia de implementação, acompanhamento, avaliação e sua periodicidade
II - Definição das atividades e critérios do acompanhamento acadêmico e do acolhimento
III - Definição da composição das equipes de orientação acadêmica e as atribuições dos integrantes
IV - Critérios de indicação de tutores
V - Composição numérica de estudantes por tutores
VI - Forma de atendimento (individual ou em grupo)
VII - Carga horária do atendimento
VIII - Cronograma de orientação
IX - Procedimentos para a substituição da tutoria
X - Procedimentos para o registro da orientação acadêmica com histórico de atividades
XI - Definição da forma de guarda dos documentos de tutoria
LEGISLAÇÃO A SER CONSULTADA: RESOLUÇÃO Nº 95-A/15 – CEPE - Dispõe sobre o Programa de Orientação Acadêmica dos Cursos de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica da UFPR. http://www.soc.ufpr.br/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_cepe_25052016-1145.pdf INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02-A/16-PROGRAD/PRAE – Regula os procedimentos administrativos do Programa de Orientação Acadêmica de que trata a Resolução 95-A/15 – CEPE no âmbito dos Cursos de Graduação e Educação Profissional da Universidade Federal do Paraná. Em PDF na página da COPEG/PROGRAD.